



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 189

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.379/2024.

**Objeto:** Prorroga a vigência da Portaria Municipal n.º 4.159/2023 e dá outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, a Portaria Municipal n.º 4.159/2023, que designou equipe de apoio para atuar em licitações, na modalidade de pregão;

**CONSIDERANDO**, o art. 3º, da Lei Federal n.º 10.520/2002 que solicita a designação de membros para compor a Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão;

**CONSIDERANDO**, que a Prefeitura possui em trâmite Processos Licitatórios, ainda regidos pela Lei Federal n.º 10.520/2002;

**CONSIDERANDO**, que para a conclusão destes processos é necessário a nomeação de servidores para a finalização dos referidos procedimentos;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar, pelo período de até 60 (sessenta) dias, a Portaria Municipal n.º 4.159, de 23 de janeiro de 2023, que "Ratifica a Portaria Municipal n.º 3.824/2021 e designa equipe de apoio para atuarem em licitações, na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Tanabi, dando outras providências".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi  
Em 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.